



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

## EMENDA Nº 001

**Ref.:** Processo nº 254/91

**Assunto:** Proj. de Decreto Legislativo nº 031/91.

**Autor:** Vereador Eleutério Elias Carneiro

**Art. 1º** - Dê-se aos itens I e II do Art. 1º a seguinte redação:

"Art. 1º ...

**I - Prefeito**

Subsídio.....	Cr\$	616.958,99
Verba de Representação..	<u>Cr\$</u>	<u>411.306,00</u>
Total.....	Cr\$	1.028.264,99

**II -VICE-PREFEITO**

Subsídio.....	Cr\$	185.086,84
Verba de Representação...	<u>Cr\$</u>	<u>123.391,22</u>
Total.....	Cr\$	308.478,06

**Art. 2º** - Os demais artigos permanecem inalterados.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa atualizar a remuneração do Prefeito e Vice-Prefeito, a partir de 1º de setembro de 1991, em 30,86%, que corresponde ao índice de reajuste concedido aos servidores da Prefeitura, no mesmo período, a fim de fazer valer o princípio da isonomia salarial.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 1991.

  
\_\_\_\_\_  
ELEUTÉRIO ELIAS CARNEIRO

Vereador titular

Prejudicada em 30/9/91,